



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 9.807, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

“Dispõe sobre composição do Comitê Gestor do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO a solicitação feita pela servidora Vânia Cristina Frazatti Gambera Dias – Diretora do Departamento Municipal de Educação, através do protocolo nº 5183/2017.

CONSIDERANDO a necessidade de o Município estabelecer as competências dos entes responsáveis pela implementação do Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação, instituído pelo Decreto Federal nº 6.094, de 24/04/2007, e regulamentado pelo Município através do Decreto Municipal nº 2.459 de 12/09/2011.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para comporem o Comitê Local Gestor do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação do novo ciclo do Plano de Ações Articuladas – PAR 2016/2019, instituído pelo Decreto Municipal nº 2.459 de 12 de setembro de 2011.

Representante do Departamento Municipal de Educação

Vânia Cristina Frazatti Gambera Dias – RG 20.414.433-4

Representante do Conselho Municipal de Educação

Julia Adelaide de Souza Santos- RG. 9.568.265

Representante da Equipe Pedagógica

Maria Lucia de Moraes – RG 6.172.777

Representante de Diretores Escolares

Renata Cristina Watanabe de Almeida – RG 18.555.261-4

Representante de Pais

Cássia Cristina de Azevedo – RG 28.230.261-X

Representante do Conselhos Escolares

Rosi Franco da Silva – RG 8.822.933

Representante de Professores

Maria de Lourdes Bezerra Pereira – RG 16.396.559

Representante do Quadro Técnico Administrativo

Marli Cristina Chaves Colleta – RG 21.459.125



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

Representante da Equipe de Programas da SME

Bruna de Mello Trindade – RG 48.612.501-4

Representante da Sociedade Civil

Marly Damásio de Oliveira – RG 8.099.625-5

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 30 de agosto de 2017; 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSE ZACARIAS

Procurador Geral do Município

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria